



REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. MURILO GALDINO)

Requer a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 229, de 2023, da árvore de apensados encabeçada pelo Projeto de Lei Complementar nº 89/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 229, de 2023, da árvore de apensados precedido pelo Projeto de Lei Complementar nº 89/2003 (principal) para que possa ter sua tramitação em separado das demais matérias, uma vez que as proposições, embora tratem de matérias aparentemente relacionadas, possuem finalidades distintas.

JUSTIFICAÇÃO

É essencial destacar que o PLP nº 229/2023 visa regular a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme definido no parágrafo 10 do art. 198 da Constituição Federal. Por outro lado, o PLP nº 89/2003, Garante a concessão de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição para motoristas de táxi. Observamos que, conforme as descrições das propostas, embora ambas tratem de aposentadoria especial, as categorias profissionais mencionadas são distintas e não apresentam qualquer semelhança.

Por esse motivo, solicitamos a separação das referidas matérias buscando evitar possíveis distorções de mérito das proposições.



Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MURILO GALDINO

